



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ

---

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 294/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte**, com proventos proporcionais à Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, viúva do ex-servidor **FAUSTINO LUIZ DA SILVA**, falecido em 13 de abril de 2024, investido no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº 283-1, com esteio no art. 40, § 7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 2.077/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 13 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Cabrobó, 10 de Junho de 2024.

**Elioenai Dias Santos Filho**  
**Prefeito**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A64-6C9F-8871-9294

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 10/06/2024 09:52:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/7A64-6C9F-8871-9294>